



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024**  
**PROCESSO SEI Nº 0007028-70.2024.6.02.8034**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2024, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008350-67.2023.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO REUNIDAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Régio Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e **Empresa de Terceirização Reunidas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.965.136/0001-50, com sede na rua Doutor José de Albuquerque Porciúncula, 101, Farol, Maceió/AL, CEP.: 57051-345, neste ato representada pela Sra. **Aline Cristina de Oliveira Silva**, Telefone: (82) 98803-7361, e-mail: [licitacoes@reunidasterceirizacao.com.br](mailto:licitacoes@reunidasterceirizacao.com.br) / [reunidasterceirizacao@gmail.com](mailto:reunidasterceirizacao@gmail.com), daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 30/2024, para acrescer um de 01 (um) posto de serviço de Auxiliar Administrativo II ao Contrato nº 30/2024, que trata da prestação de serviços terceirizados diversos para fins de realização de serviços **TEMPORÁRIOS de APOIO ADMINISTRATIVO** - nas modalidades Auxiliar Administrativo II e Supervisor Administrativo, além de serviços de apoio para a preparação e o treinamento dos profissionais selecionados, para o período compreendido entre 23/09/2024 e 09/10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor total deste aditivo é de **R\$ 3.775,38 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O percentual do acréscimo objeto deste aditivo é de 0,30% (trinta centésimos por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo, será de **R\$ 1.251.652,30 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia prestada, adicionando ao valor já segurado, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167864, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1584026, do Procedimento SEI nº 0007028-70.2024.6.02.8034.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 09 de setembro de 2024.

Pelo TRE/AL:

  
Desembargador Kieffer Régio Loureiro  
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:



Documento assinado digitalmente  
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
Data: 16/09/2024 14:11:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Cristina de Oliveira Silva  
Representante da empresa